



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ - SP – CONTRATO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, deste Estado; e, de outro, a empresa I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELLI - EPP, estabelecida na Rua América do Sul, nº 492, Araçatuba, deste Estado, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº 001/2022, constante do processo administrativo nº 2148/2022, referente ao Convite de Preços nº 001/2021, o que abaixo segue:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato nº 001/2022, firmado em 12 de setembro de 2022, com vigência em 01/12/2022, destinado ao fornecimento de equipamentos em regime de comodato, serviços de suporte técnico permanente e assistência técnica corretiva no sistema quando necessário.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:

Para efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a vigência do contrato, que vigorará de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR:

Fica atualizado o valor de contrato nº 001/2021 em 4,76%, referente ao IPCA IBGE do último período de 12 meses, passando o valor mensal a R\$ 7.686,66 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 4ª – DAS DESPESAS:

As despesas com a execução do presente correrão por conta de dotação orçamentária do contratante, onerando a verba: 01 – PODER LEGISLATIVO – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.2002.0000 – Atividades de Apoio ao Programa Processo Legislativo – 3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA 5ª – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas e condições daquele contrato permanecem inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ibaté, 26 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ
HORACIO CARMO SANCHEZ

MARCELO
JAVAREZ:1369914
6871

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ.13699146871
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=45191144000100, OU=
presencial, CN=MARCELO JAVAREZ.13699146871
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2024.11.27 07:20:28-03'00'

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELLI - EPP
MARCELO JAVAREZ